DECRETO Nº 357, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº. 21336/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 28 de setembro de 2026, a servidora **NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula **38491**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 29/09/2026 08:11
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 29/09/2026 - 17:48
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município
(em exercício)

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4573a5a2-c5fd-4ade-8a87-23d32095cdf6